



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 276/2025

Foz do Iguaçu, 14 de Março de 2025

Ao Sr(a)
Ten.-Cel. Márcio Skovronski Serbai
Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar

Assunto: **Encaminha indicações**

Senhor Comandante,

Para as providências entendidas cabíveis, encaminhamos a Vossa Senhoria, **indicações** tramitadas em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2025, abaixo relacionadas:

INDICAÇÃO Nº
500, 621 e 626/2025

AUTOR(ES)
Vereador Soldado Fruet

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8447-6483-26B6-DD0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 21/02/2025 12:54:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8447-6483-26B6-DD0A>





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 621/2025

Indica ao Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar medidas de segurança no Residencial Angatuba I e II, situado na Rua Angatuba, nº 1170, Jardim Cedro, no Bairro Três Lagoas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize medidas de segurança no Residencial Angatuba I e II, situado na Rua Angatuba, nº 1170, Jardim Cedro, no Bairro Três Lagoas.

JUSTIFICATIVA

A implementação de medidas de segurança pública para o referido ponto do bairro, em face dos recentes aumentos de casos de uso de drogas e roubos na localidade.

Nos últimos meses, temos observado um número crescente de atividades criminosas, especialmente relacionadas ao consumo de substâncias ilícitas e a realização de furtos e assaltos em vias públicas, o que tem gerado grande sensação de insegurança entre os moradores do Residencial Angatuba I e II e a população em geral. Esses atos ilícitos têm ocorrido em diversas áreas do bairro e têm prejudicado diretamente a qualidade de vida da comunidade local.

Diante dessa situação, solicitamos que sejam adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento da ordem e segurança no bairro:

- I - Aumento da presença policial nas ruas, com patrulhamento constante.
- II - Intensificação das ações de prevenção ao uso de substâncias ilícitas, com fiscalização mais rigorosa.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

III - Instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do bairro, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade.

Ressaltamos que a situação tem gerado preocupação entre os moradores, que clamam por uma resposta efetiva das autoridades competentes. A segurança é um direito fundamental e a preservação da tranquilidade da comunidade é essencial para a convivência harmoniosa e o desenvolvimento social da região.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

Soldado Fruet

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FE1-83D0-FD60-0A9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 28/02/2025 14:31:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2FE1-83D0-FD60-0A9E>





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 626/2025

Indica ao Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar medidas de segurança no Residencial Boicy I e II, situado na Rua Angatuba, nº 855, Jardim Cedro, no Bairro Três Lagoas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize medidas de segurança no Residencial Boicy I e II, situado na Rua Angatuba, nº 855, Jardim Cedro, no Bairro Três Lagoas.

JUSTIFICATIVA

A implementação de medidas de segurança pública para o referido ponto do bairro, em face dos recentes aumentos de casos de uso de drogas e roubos na localidade.

Nos últimos meses, temos observado um número crescente de atividades criminosas, especialmente relacionadas ao consumo de substâncias ilícitas e a realização de furtos e assaltos em vias públicas, o que tem gerado grande sensação de insegurança entre os moradores do Residencial Boicy I e II e a população em geral. Esses atos ilícitos têm ocorrido em diversas áreas do bairro e têm prejudicado diretamente a qualidade de vida da comunidade local.

Diante dessa situação, solicitamos que sejam adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento da ordem e segurança no bairro:

I - Aumento da presença policial nas ruas, com patrulhamento constante.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

II - Intensificação das ações de prevenção ao uso de substâncias ilícitas, com fiscalização mais rigorosa.

III - Instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do bairro, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade.

Ressaltamos que a situação tem gerado preocupação entre os moradores, que clamam por uma resposta efetiva das autoridades competentes. A segurança é um direito fundamental e a preservação da tranquilidade da comunidade é essencial para a convivência harmoniosa e o desenvolvimento social da região.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

Soldado Fruet

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 369A-9FBD-0AAD-FA8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 06/03/2025 09:10:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/369A-9FBD-0AAD-FA8E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1683-ECC4-42BF-BA59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 14/03/2025

10:24:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1683-ECC4-42BF-BA59>